



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### **ATO Nº 11.039**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, **Paloma de Lavor Lopes** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário, símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de nº 061/2022.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
**Presidente**

rcp./



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 11.039)

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador **Welderson Sidney da Silva Teixeira**, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Paloma de Lavor Lopes**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário, símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número onze mil e trinta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

**Edna Pereira Delgado Ferreira**  
Diretora Geral

**Paloma de Lavor Lopes**  
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3  
- empossado -

rcp./